

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2011**

*Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao professor ANTONIO CESAR ALBERGARIA WHITAKER.*

**ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**,  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé  
do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso  
IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do  
Município,

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara  
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao professor ANTONIO CESAR ALBERGARIA WHITAKER, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
11 de maio de 2.011

  
**ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

**REGINALDO STEFANIN ROSSANO**  
Secretário de Administração